

Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranavaí

Reconhecida pelo Governo Federal conforme Decreto Nº 69599 DE 23/11/1971

CGC 80904402/0001-50

Campus Universitário "Frei Ulrico Goevert"- Av. Gabriel Esperidião S/N

Telefone (044) 3423-3210 – Fax 3423-2178

Caixa Postal, 306 - CEP 87703-000 - PARANAÍ - PARANÁ

**FAFIPA****PORTARIA N.º 015/2011-DG**

O Diretor da Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranavaí, Professor Ms. Antonio Rodrigues Varela Neto, no uso de suas atribuições e em obediência a Legislação pertinente em vigor e em especial a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, atendendo também disposições da Lei Complementar Federal n.º 123 de 14 de dezembro de 2006; e Lei Estadual n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1.º – Homologar o relatório de abertura, análise e julgamento de propostas, elaborado pela Comissão Permanente de Licitação, desta Instituição de Ensino Superior, nos termos do Edital n.º 005/2011-CPL, 20 de Maio de 2011, Convite n.º 003/2011, Processo n.º 005/2011, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CÍVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RETIRADAS SEM REAPROVEITAMENTO DE TELHAS “W” EXISTENTES COM BOTA FORA, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE TELHAS NOVAS TIPO “W” DE 8mm DE 9,20mts DE COMPRIMENTO E FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE CUMEEIRAS TIPO “W” DE 8mm**, para a Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranavaí, com a seguinte adjudicação:

Empresa Adjudicada / Item	Valor Total
ABBOT & ARCOVERDE LTDA – EPP Endereço: Av. Paraná, 617 – Centro – 1º andar – Sala 15 Paranavaí – PR – CEP: 87.704.100 CNPJ (MF): 05.849.924/0001-80	R\$ 24.024,00
TOTAL	R\$ 24.024,00

Dotação / Elemento de Despesa	Fontes de recursos	Órgão	Unidade
3390.3912	100	45 – SETI/PR	46–UNESPAR / 11–FAFIPA

Art. 2.o) – Fica convocada a empresa mencionada no Art. 1.o para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da data da publicação desta Portaria, efetivar a assinatura do contrato, objeto da presente licitação.

Art. 3.o) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranavaí, aos Dezesesseis dias do mês Junho de dois mil e onze (16.06.2011).

ANTONIO RODRIGUES VARELA NETO

-Diretor-